

DIVULGAÇÕES ADICIONAIS

“Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros”

31 de dezembro de 2019

Nos termos das alíneas do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R, de 30 de dezembro, vem a Empresa Decisões e Soluções – Intermediários de Crédito, Lda, divulgar o seguinte:

- a) **Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações, incluindo os métodos, quando aplicável, utilizados para determinar, nos termos da Norma contabilística e de relato financeiro (NCRF) 20 ou da *International Accounting Standard* (IAS) 18, consoante o regime aplicável, a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro, exceto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada;**

Nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) n.º 20, o rédito é reconhecido no momento em que os benefícios económicos futuros fluem para a Empresa e quando esses benefícios são fiavelmente mensuráveis.

O reconhecimento dos rendimentos ocorre na sequência dos seguintes factos:

1. As seguradoras confirmam o recebimento do prémio total dos contratos de seguro pelo tomador do seguro;
2. As seguradoras comunicam à Empresa Decisões e Soluções – Intermediários de Crédito, Lda os dados relativos a cada contrato de seguro com indicação do recebimento do mesmo e qual o valor da comissão a receber por parte da Empresa. Esta comunicação é efetuada no final de cada mês;
3. A Empresa procede à emissão da correspondente fatura, nos primeiros dias do mês seguinte, pelo valor da comissão e, procede ao reconhecimento total do rendimento desta comissão.

Neste sentido, o rédito correspondente à comissão, associado a cada transação, é reconhecido após o recebimento total do prémio de cada contrato de seguro.

- b) **Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações);**

Numerário:	2 878 022 €
Especie:	0 €
Comissões:	2 878 022 €
Honorários:	0 €
Outras:	0 €

- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregadas por Ramo “Vida”, Fundos de Pensões e conjunto dos ramos “Não vida”, e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes);

	2019		
	Vida	Fundos Pensões	Não Vida
Liberty	35 498 €	0 €	346 093 €
Tranquilidade	40 089 €	0 €	601 769 €
Mapfre	2 119 €	0 €	185 453 €
Allianz	2 700 €	0 €	310 282 €
Victoria	1 006 €	0 €	88 591 €
April	427 742 €	0 €	0 €
MetLife	127 638 €	0 €	0 €
Real Vida	410 917 €	0 €	58 472 €
ASISA	84 861 €	0 €	200 €
Popular Seguros	0 €	0 €	61 463 €
Prevoir	27 925 €	0 €	0 €
Saúde Prime	0 €	0 €	43 743 €
Caravela	0 €	0 €	11 762 €
Arag	0 €	0 €	1 715 €
Hiscox	0 €	0 €	7 984 €

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira;

Não existe concentração acima de 25%

- e) Valores das contas “clientes” no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros;

Não movimenta fundos relativos a contratos de seguros.

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (tomadores de seguro, empresas de seguros, outros mediadores e clientes);

Não usa o poder de cobrança, pelo que não tem prestação de contas nem com as empresas de seguros nem com tomadores de seguros, todos os contratos de seguros são pagos sempre diretamente às seguradoras pelos tomadores de seguros, por débito direto ou referencia multibanco, pelo que a DS apenas recebe as comissões pagas pelas seguradoras.

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados por:

i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;

Não Aplicável

ii) Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro;

Não Aplicável

iii) Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários;

Não Aplicável

iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar;

Não Aplicável

v) Outras quantias com indicação da sua natureza;

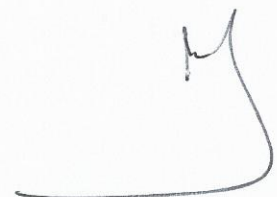
Não Aplicável

h) Análise da idade das contas a receber vencidas à data de relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os fatores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade;

Não Aplicável

i) Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito e, salvo se impraticável, uma estimativa do seu justo valor;

Não Aplicável



j) Transmissões de carteiras de seguros em que tenha participado durante o exercício, com indicação dos valores envolvidos;

Data	nº Mediador	Nome	Seguradora	Vida	Não Vida	Total
19-jul-19	318459823	Ana Cristina Garcia Ascensão	Tranquilidade	1 200 €	67 097 €	68 297 €
4-nov-19	318459823	Ana Cristina Garcia Ascensão	Liberty	0 €	3 064 €	3 064 €
4-nov-19	318459823	Ana Cristina Garcia Ascensão	Allianz	0 €	483	483 €
27-mar-19	315431501	Ana Rita Salvador Varela	Liberty	0 €	3 213 €	3 213 €
27-mar-19	315431501	Ana Rita Salvador Varela	Tranquilidade	2 050 €	29 717 €	31 767 €
13-ago-19	317457156	Anibal Tavares Correia	Liberty	0 €	910 €	910 €
13-ago-19	317457156	Anibal Tavares Correia	Allianz	750 €	1 180 €	1 930 €
10-abr-19	317457340	Candida Inácio Santinho	Liberty	0 €	22 755 €	22 755 €
10-abr-19	317457340	Candida Inácio Santinho	Allianz	0 €	6 091 €	6 091 €
21-set-19	314415241	Duarte Ruben Gomes Santos	Tranquilidade	3 066 €	67 771 €	70 837 €
21-set-19	314415241	Duarte Ruben Gomes Santos	Liberty	0 €	38 364 €	38 364 €
5-nov-19	415421667	FORTIS SEGUROS MEDIAÇÃO SEGUROS UNIPessoal,LDA	Real Vida	2 256 €	0 €	2 256 €
20-set-19	316440395	Helena Paula da Costa Fernandes	Prevoir	10 100 €	0 €	10 100 €
2-ago-19	319513668	Hélio Nuno Gomes Marques	Tranquilidade	0 €	365 €	365 €
20-mai-19		Sara Marisa João Carvalho	Real Vida	3 451 €	14 151 €	17 602 €
10-ago-19	319521190	António Ricardo de Mesquita Moreira	Tranquilidade	1 850 €	55 326 €	57 176 €

k) Contratos cessados com empresas de seguros nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 359/2007, de 2 de Novembro, e indicação de eventuais indemnizações de clientela;

Não Aplicável

l) Breve descrição da natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes, e quando praticável uma estimativa do seu efeito financeiro, exceto se essa informação já se encontrar descrita noutra nota, caso em que deve ser explicitamente identificada.

Não Aplicável

15 de Junho de 2020

A Gerência

